

PARECER Nº: 11/2025 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2466/2024

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 04, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 58, de 2024, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CPDA, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 04/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 58, de 2024, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CPDA, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 04/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 58/2024.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2025,
472º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR. FÁBIO LOPES
Vereador



Aprovado o Parecer nº 11/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 04/2025 (Projeto de Lei CM 58/2024).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

